



**RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.777**

Defere o recurso interposto por discente de matrícula n.º 13.2.1872, contra avaliação de disciplina do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 391ª reunião ordinária, realizada em 28 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela Resolução CEPE nº 7.674, que analisou este recurso;

Considerando a ata da reunião da comissão de especial, realizada em 25 de junho de 2019;

Considerando as discussões ocorridas durante esta sessão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Deferir o recurso interposto por discente de matrícula n.º 13.2.1872, contra avaliação da disciplina MEC171, do curso de Engenharia de Minas, ensino presencial.

**Art. 2º** Determinar que o departamento de Mecânica institua uma comissão para avaliar a pertinência entre os conteúdos da avaliação questionada pelo discente e da disciplina MEC171. Caso constatada a pertinência, que a referida comissão realize nova correção da avaliação.

**Art. 3º** Não constatada a pertinência entre os conteúdos citados no Art. 2º, determinar que a comissão supracitada elabore e aplique nova avaliação ao discente, com base no conteúdo da disciplina MEC171.

Ouro Preto, 28 de junho de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA  
Presidente

